



INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

ELIZA GAMA, Vereadora, pertencente ao partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, na condição de representante legítimo do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Elielson da Silva Moraes**, Prefeito Municipal de Porto Grande, que determine à Secretaria competente a execução de serviços de **limpeza e capina da Linha G da Colônia Agrícola do Matapi**, atendendo aos pedidos dos moradores daquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessidade pois a Linha G da Colônia Agrícola do Matapi é uma importante via de produção agrícola, responsável pelo cultivo de abacaxi, laranja, banana, feijão, milho e diversas hortaliças. No entanto, os moradores têm reclamado do acúmulo de mato e lixo, que vem tornando o local insalubre. Portanto, a limpeza e a retirada adequada de entulhos e resíduos são medidas urgentes para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente. Tal providência se alinha ao interesse público e às atribuições do Executivo Municipal em manter a conservação das vias rurais.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 25 de setembro de 2025.

Eliza Gama
Vereadora – Solidariedade